

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 7 - Número: 1084 de 17 de Outubro de 2023  
DATA: 17/10/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 987007-2630

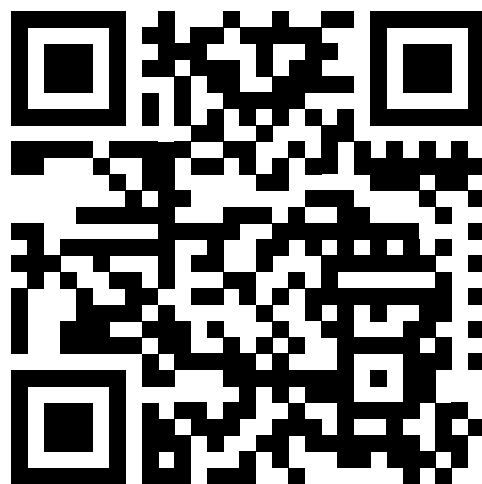
E-mail: [prefeitura@bomjardim.ma.gov.br](mailto:prefeitura@bomjardim.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:  
65380-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:  
Christianne de Araújo Varão

CPF: \*\*\* 624.333-\*\*

em 17/10/2023 22:17:55

IP com nº: 10.0.0.101

[www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1253)  
id=1253

**ISSN 2965-5684**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - ATOS DO EXECUTIVO - EDITAL: 01/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO – SECULT, com sede na Avenida José Pedro, nº 2477, Bairro Alto dos Praxedes, em conformidade com a Lei Federal Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e o Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 - PMSL/SECULT. EDITAL AUDIO VISUAL – LEI PAULO GUSTAVO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, representada pelo Secretário Municipal de Cultura, Jevaldo Lima Carneiro, no uso de suas atribuições e em cumprimento aos princípios previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal. Torna pública a retificação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - PMSL/SECULT, na forma abaixo:

Torna pública a retificação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - PMSL/SECULT, na forma abaixo:

**1- ONDE SE LÊ:****03 DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS.**

3.1. As datas constantes no cronograma são passíveis de ajustes, sendo de total responsabilidade do proponente, acompanhar a atualização dessas informações, através do site , <https://www.bomjardim.ma.gov.br> e redes sociais.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas no **PERÍODO DE 12/10 A 26/10**, em horário comercial, de segunda à sexta-feira, de forma presencial, na sede da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo – SECULT Bom Jardim - MA, localizada na **AV. José Pedro Vasconcelos nº2477, Alto dos Prachedes Bom Jardim - MA**. Preenchendo os formulários anexos a este Edital.

ETAPA	PERÍODO	DURAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	10/10/2023 (TERÇA-FEIRA)	01 DIA
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	11/10/2023 (QUARTA-FEIRA)	01 DIA
PRAZO PARA INSCRIÇÕES	<b>16/10/2023 (SEGUNDA-FEIRA) A 31/10/2023 (TERÇA-FEIRA)</b>	15 DIAS
PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS NA FASE DOCUMENTAL	06/11/2023 (TERÇA-FEIRA)	01 DIA
PERÍODO DE RECURSO	07/11/2023 (TERÇA-FEIRA)	02 DIAS
PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL DO RECURSO	09/11/2023 (QUINTA-FEIRA)	06 DIAS
PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS	15/11/2023 (SEGUNDA-FEIRA)	02 DIAS
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO	23/11/2023 (QUINTA-FEIRA) A 30/11/2023 (QUINTA-FEIRA)	08 DIAS
PERÍODO DE REPASSE DO RECURSO	01/12/2023 (QUARTA-FEIRA) A 08/12/2023 (SEXTA-FEIRA)	08 DIAS
PRAZO FINAL PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO FINALIZADO E RESPECTIVA CONCILIAÇÃO BANCARIA (CONTRAPARTIDA E RELATÓRIO)	<b>ATÉ 30/07/2024</b>	

**1 - PASSA-SE A LÊ:****03 DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS.**

a. As datas constantes no cronograma são passíveis de ajustes, sendo de total responsabilidade do proponente, acompanhar a atualização dessas informações, através do site , <https://www.bomjardim.ma.gov.br> e redes sociais.

b. As inscrições deverão ser realizadas no **PERÍODO DE 16/10 A 31/10**, em horário comercial, de segunda à sexta -feira, de forma presencial, na sede da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo – SECULT Bom Jardim - MA, localizada na **AV. José Pedro Vasconcelos nº2477, Alto dos Prachedes Bom Jardim - MA**. Preenchendo os formulários anexos a este Edital.

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 17/10/2023 22:17:55 - IP com nº: 10.0.0.101  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1253](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1253)



ETAPA	PERÍODO	DURAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	10/10/2023 (TERÇA-FEIRA)	01 DIA
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	11/10/2023 (QUARTA-FEIRA)	01 DIA
PRAZO PARA INSCRIÇÕES	<b>16/10/2023 (SEGUNDA-FEIRA) A 31/10/2023 (TERÇA-FEIRA)</b>	15 DIAS
PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS NA FASE DOCUMENTAL	06/11/2023 (TERÇA-FEIRA)	01 DIA
PERÍODO DE RECURSO	07/11/2023 (TERÇA-FEIRA)	02 DIAS
PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL DO RECURSO	09/11/2023 (QUINTA-FEIRA)	06 DIAS
PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS	15/11/2023 (SEGUNDA-FEIRA)	02 DIAS
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO	23/11/2023 (QUINTA-FEIRA) A 30/11/2023 (QUINTA-FEIRA)	08 DIAS
PERÍODO DE REPASSE DO RECURSO	01/12/2023 (QUARTA-FEIRA) A 08/12/2023 (SEXTA-FEIRA)	08 DIAS
PRAZO FINAL PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO FINALIZADO E RESPECTIVA CONCILIAÇÃO BANCARIA (CONTRAPARTIDA E RELATÓRIO)	<b>ATÉ 30/07/2024</b>	

## 2- ONDE SE LÊ:

3.1. São documentos obrigatórios no ato da inscrição:

**3.1.1.** Ficha de inscrição, **(Anexo I)**

**3.1.2.** Currículo do Proponente/Portifólio **(Anexo III)**

**3.1.3.** Cópia do documento de identificação e CPF do(a) proponente e/ou representante legal;

**3.1.4.** Cópia do número de inscrição de CNPJ ou MEI, caso possua;

**3.1.5.** Comprovante de residência em Bom Jardim há no mínimo, 02 (dois) anos (se necessário utilizar a declaração de residência/Localização. **(Anexo IX)**;

**3.1.6.** Declaração de Representatividade **(Anexo VI)**, assinada pelos integrantes da iniciativa representada, quando for o caso de grupo ou coletivo sem CNPJ, com no mínimo 05 integrantes;

**3.1.7.** Declaração Étnico-Racial **(Anexo V)** no caso de proponentes optantes pelas vagas destinadas às cotas. Para as pessoas com deficiência, anexar o laudo médico;

**3.1.8.** Autorização do uso da Obra. **(Anexo XI)**

**3.1.9.** Autorização de uso de imagem **(Anexo XII)**

## 2 - PASSA-SE A LÊ:

3.2. São documentos obrigatórios no ato da inscrição:

**3.2.1.** Ficha de inscrição, **(Anexo I)**



- 3.2.2. Plano de Ação e de Trabalho (**Anexo II**)
- 3.2.3. Currículo do Proponente/Portifólio (**Anexo III**)
- 3.2.4. Cópia do documento de identificação e CPF do(a) proponente e/ou representante legal;
- 3.2.5. Cópia do número de inscrição de CNPJ ou MEI, caso possua;
- 3.2.6. Comprovante de residência em Bom Jardim há no mínimo, 02 (dois) anos (se necessário utilizar a declaração de residência/Localização. (**Anexo IX**);
- 3.2.7. Declaração de Representatividade (**Anexo VI**), assinada pelos integrantes da iniciativa representada, quando for o caso de grupo ou coletivo sem CNPJ, com no mínimo 05 integrantes;
- 3.2.8. Declaração Étnico-Racial (**Anexo V**) no caso de proponentes optantes pelas vagas destinadas às cotas. Para as pessoas com deficiência, anexar o laudo médico;
- 3.2.9. Autorização do uso da Obra. (**Anexo XI**)
- 3.2.10. Autorização de uso de imagem (**Anexo XII**)

